

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b><br>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA<br>CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –<br>COSEMS/PR |  |
|--|---|--|

### DELIBERAÇÃO Nº 033 – 31/03//2010

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**:

- Portaria GM/MS nº 2.600 de 21/10/2009, que aprova o regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes;
- solicitação para credenciamento do Hospital Universitário de Londrina para realização de procedimentos de Transplantes de Medula Óssea e habilitação da Equipe Especializada para realização de procedimentos de transplantes de medula óssea;
- parecer favorável da Central Estadual de Transplantes do Paraná, e, da SGS/SESA, com a informação de que o estabelecimento atendeu às exigências para a referida habilitação.

**APROVA** a habilitação / credenciamento do Hospital Universitário de Londrina (CNES: 2781859 e CNPJ: 78.640.489/0003-15), localizado no município de Londrina, para realização de procedimentos de Transplantes de Medula Óssea.

*Gilberto Berguio Martin*  
**Coordenador Estadual**